



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO: 9/2021-055 PMVX

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Tratam os autos do processo em epígrafe a Celebração de Contratos oriundos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 9/2021-055 PMVX cujo objeto é a *Contratação de empresa para futura e eventual confecção e fornecimento de uniformes para os servidores municipais.*

As contratações públicas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988 e da Lei n.º 8.666/1993.

Para efeitos de pagamento do contratado ORIENTO que a nota fiscal esteja devidamente atestada pelo setor competente, tendo sido identificados os fiscais dos contratos na Cláusula Nona: do Controle e Fiscalização da Execução, e ainda de acordo com a Portaria 019/2021, ORIENTO ainda que os mesmos utilizem carimbo para identificar sua rubrica ou que assinem por extenso na nota a ser apensada ao processo. Bem como o cumprimento dos requisitos necessários disposto na Cláusula Sexta: do preço e Forma de Pagamento, no Item 6.1.2 conforme descrito em minuta de contrato Anexo X do Edital nº 055/2021, onde ascertidões deverão estar em data vigente, para a correta tramitação de fluxo de pagamento.

Contrato Administrativo Nº: 20210426

Contratada: TOPP MALHARIA & SERVIÇOS LTDA

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social

Data de assinatura: 05 de agosto de 2021



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53



Este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Vitória do Xingu/PA, 02 de setembro de 2021.

Derlilane da Silva Furtado de Souza
Coordenadora do Controle Interno
Decreto Municipal nº 030/2021 - PMVX